



Agrupamento de Escolas Professor Francisco Honrado Pereira, Amareleja



GUIA PARA A
INCLUSÃO

Introdução

A inclusão ainda está frequentemente associada a alunos que apresentam deficiências ou a alunos considerados com “necessidades específicas”. No entanto, segundo o *Index* para a inclusão, esta “*diz respeito à educação de todas as crianças e jovens*”.

O Guia para a Inclusão é um recurso de apoio ao desenvolvimento do agrupamento. É um documento abrangente que pode ajudar todos os que procuram progredir e encontrar novos caminhos na sua área de intervenção. É um instrumento que permite simultaneamente a autoavaliação e o desenvolvimento, implicando uma observação pormenorizada sobre a forma como se podem diminuir, em relação a qualquer aluno, as barreiras à sua aprendizagem e à sua participação, colaboração e ao desenvolvimento das condições de ensino-aprendizagem. Na medida em que foca os valores e as condições de ensino-aprendizagem, pode ajudar a garantir o aperfeiçoamento do agrupamento. Encoraja uma perspetiva de aprendizagem que implica o envolvimento ativo das crianças e dos jovens, integrando a sua própria experiência nas matérias a ensinar/aprender. Trata-se de um documento prático, que esclarece o significado da inclusão em todos os espaços da escola.

Na primeira parte deste guia, a inclusão é analisada com base no *Index*, através de três dimensões do desenvolvimento das escolas, relacionadas entre si: **criar culturas inclusivas, produzir políticas inclusivas e desenvolver práticas inclusivas.**

Pretende-se também esclarecer a comunidade educativa do Agrupamento de Escolas Professor Francisco Honrado Pereira, sobre a aplicação das medidas multinível e das adaptações ao processo de avaliação (implementação, monitorização e avaliação), bem como destacar os recursos de suporte à aprendizagem e inclusão, no âmbito dos princípios e normas previstos no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, e na Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro. Este documento visa orientar e uniformizar procedimentos internos a adotar pelos docentes, diretores de turma e coordenadores das várias estruturas. A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, doravante designada por EMAEI, entende que é necessário repensar não só o que se faz, mas também o “como” se faz, apostando em dinâmicas que favoreçam a aprendizagem ativa de todos os alunos, apostando numa escola capaz de se renovar e de inovar. Este é um documento em aberto, sujeito às devidas correções e atualizações.

Inclusão, em educação, implica:

- Valorizar, igualmente, todos os alunos e todos os elementos da comunidade educativa;
- Aumentar a participação e a inclusão de alunos das diferentes culturas, currículos e comunidades;
- Reestruturar as políticas, culturas e práticas nas escolas, de modo a que estas respondam à diversidade das crianças e alunos do agrupamento;
- Reduzir as barreiras à aprendizagem e à participação de todos os alunos, não somente aos que são portadores de deficiências ou que são categorizados como tendo “necessidades específicas”;
- Utilizar estratégias para ultrapassar as barreiras ao acesso e à participação com que alguns alunos se deparam, de modo a que estas venham a beneficiar, de uma forma mais geral, todos os alunos;
- Olhar para as diferenças entre os alunos como recursos de apoio à aprendizagem, em vez de as considerar como problemas a resolver;
- Desenvolver as escolas considerando os seus profissionais, bem como os alunos;
- Sublinhar o papel das escolas na construção da comunidade e no desenvolvimento dos valores, bem como no aumento do sucesso da aprendizagem;
- Incentivar as relações mútuas, entre escolas e comunidade;
- Reconhecer que a inclusão na educação é um dos aspetos facilitadores da inclusão na sociedade.

Dimensão A - Criar culturas inclusivas

A.1 - Construir o sentido de comunidade

- a) Todos devem sentir-se bem-vindos à escola;
- b) Os alunos devem ajudar-se mutuamente;
- c) Os profissionais devem colaborar entre si;
- d) Os profissionais e os alunos devem tratar-se mutuamente com respeito;
- e) É fundamental a existência de trabalho de parceria entre os profissionais e os pais/encarregados de educação;
- f) Os profissionais e os gestores da escola devem trabalhar de forma construtiva;
- g) As diferentes comunidades locais devem estar envolvidas na escola.

A.2 - Estabelecer valores inclusivos

- a) Os profissionais, os órgãos de gestão, os alunos e pais devem compartilhar uma filosofia de inclusão;
- b) Todos os alunos devem ser valorizados de igual forma;
- c) Os profissionais e os alunos devem respeitar-se uns aos outros, não só como seres humanos, mas também como sujeitos que assumem papéis específicos;
- d) Os profissionais devem remover as barreiras à aprendizagem e à participação em todos os aspetos da vida escolar;
- f) A escola deve empenhar-se em minimizar todas as formas de discriminação.

Dimensão B - Implementar políticas inclusivas

B.1 - Desenvolver a escola para todos

- a) Os novos profissionais devem receber ajuda para se adaptar à escola;
- b) A escola deve ter os seus espaços físicos acessíveis a todos;
- c) Todos os novos alunos deverão ser ajudados a integrar-se na escola;
- d) A escola deve organizar as turmas de modo a dar oportunidade a todos os alunos.

B.2 - Organizar o apoio à diversidade

- a) Todas as formas de apoio devem ser coordenadas;
- b) As ações de formação dos profissionais devem contribuir para responder à diversidade dos alunos;
- c) As políticas relativas às “necessidades específicas” devem ser claras e objetivamente políticas de inclusão;
- d) Os dispositivos normativos e de orientação técnico-pedagógica existentes devem ser usados no sentido de reduzir as barreiras à participação e à aprendizagem de todos os alunos;
- e) O apoio para aqueles que têm o Português como uma segunda língua deve estar coordenado com o apoio à aprendizagem;
- f) Deve existir articulação entre as políticas adotadas para lidar com questões comportamentais e de aconselhamento e as políticas de desenvolvimento curricular e de apoio à aprendizagem;
- g) A escola deve adotar políticas eficazes de minimização da exclusão de alunos por motivos disciplinares;
- h) As barreiras que impedem a frequência escolar devem ser reduzidas;
- i) O *bullying* deve ser desencorajado.

Esta dimensão permite criar uma comunidade segura, recetiva, colaboradora e estimulante, na qual todos são valorizados, constituindo um suporte de sucesso para todos. Permite o desenvolvimento de uma partilha de valores inclusivos que são transmitidos a todos os novos elementos da escola: alunos, professores, técnicos, assistentes operacionais e pais. Os princípios e valores nas escolas de cultura inclusiva orientam as decisões sobre as políticas e as práticas de sala de aula, de modo a que o aperfeiçoamento da escola constitua um processo contínuo.

Dimensão C - Desenvolver práticas Inclusivas

C.1 - Organizar a aprendizagem

- a) O ensino deve ser planeado atendendo à aprendizagem de todos os alunos;
- b) Nas aulas deve ser encorajada a participação de todos os alunos;
- c) As atividades de aprendizagem devem promover a compreensão da diferença;
- d) Os alunos devem ser ativamente implicados na sua própria aprendizagem e na sua avaliação;
- e) Os alunos devem aprender colaborando uns com os outros;
- f) A avaliação deve ter como preocupação a aprendizagem com sucesso de todos os alunos;
- g) A disciplina na sala de aula deve ter por base o respeito mútuo;
- h) Os professores devem planear, ensinar e avaliar de forma colaborativa;
- i) Os professores de apoio devem ser corresponsáveis na aprendizagem e na participação de todos os alunos;
- j) Todos os alunos devem participar nas atividades realizadas fora da sala de aula.

C.2- Mobilizar os recursos

- a) A diferença entre os alunos deve ser utilizada como recurso para o ensino e a aprendizagem;
- b) Os conhecimentos especializados, experiências e competências adquiridos pelos profissionais da escola devem ser plenamente aproveitados;
- c) Os profissionais devem desenvolver recursos para apoiar a aprendizagem e a participação;
- d) Os recursos da comunidade devem ser conhecidos e utilizados;
- e) Os recursos da escola devem ser distribuídos de forma justa contribuindo assim para apoiar a inclusão de todos os alunos;

Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho

ABORDAGEM MULTINÍVEL

A abordagem multinível adota uma visão compreensiva, de base sistémica, que reconhece a complexidade, multiplicidade e interconectividade de fenómenos educativos como a aprendizagem e o comportamento. Deste modo, contempla simultaneamente, de forma integrada e articulada, dimensões individuais e contextuais, ou seja, do aluno e dos contextos educativos. Espera-se, pois, uma atuação **proativa e preventiva**, orientada para a **promoção de competências e desenvolvimento de aprendizagens** tais como a **promoção do comportamento pró-social** ou de **competências de literacia emergente**. Trata-se, necessariamente, de uma abordagem com enfoque nas intervenções de carácter universal, dirigidas a todos e da responsabilidade de todos. Uma das características deste modelo é a organização por níveis de intervenção. Estes níveis variam em termos do tipo, intensidade e frequência das intervenções e são determinados em função da resposta dos alunos às mesmas.

A representação da abordagem multinível, em forma de pirâmide, varia pelo tipo, intensidade e frequência. A sua mobilização depende da eficácia das medidas aplicadas. Assim, quando não é notória, a eficácia das medidas aplicadas, para responder às necessidades, interesses e potencialidades do aluno, efetua-se uma nova identificação que explicita e/ou evidencie essa ineficácia e, após apreciação pela EMAEI (Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva), poderá ser deliberado a aplicação das medidas de nível superior. Pode acontecer, também, que o aluno responda eficazmente, com sucesso, com as Medidas de Suporte às Aprendizagens aplicadas. Neste caso, deve-se informar a EMAEI, expondo as evidências do seu sucesso na aquisição das aprendizagens, podendo ser deliberado a aplicação das medidas de nível inferior ao que era aplicado. Sempre com envolvimento e com consentimento do encarregado de educação do aluno.

No Nível I (Intervenção Universal), as intervenções visam promover o bem-estar e sucesso escolar de todos os alunos.

O Nível II (Intervenção Seletiva), inclui apoios e recursos dirigidos a alunos identificados como estando em situação de risco, ou que evidenciam necessidades de suporte adicionais por não responderem às intervenções de Nível I. Neste nível as intervenções são de curta duração, implementadas na modalidade de grupo, criados a partir da identificação de um denominador comum, e visam colmatar necessidades específicas dos alunos (fragilidades).

O Nível III (Intervenção Adicional) refere-se a intervenções intensivas, implementadas individualmente ou em grupos muito pequenos, e dirigem-se a alunos que não respondem positivamente às intervenções de Nível I e II.

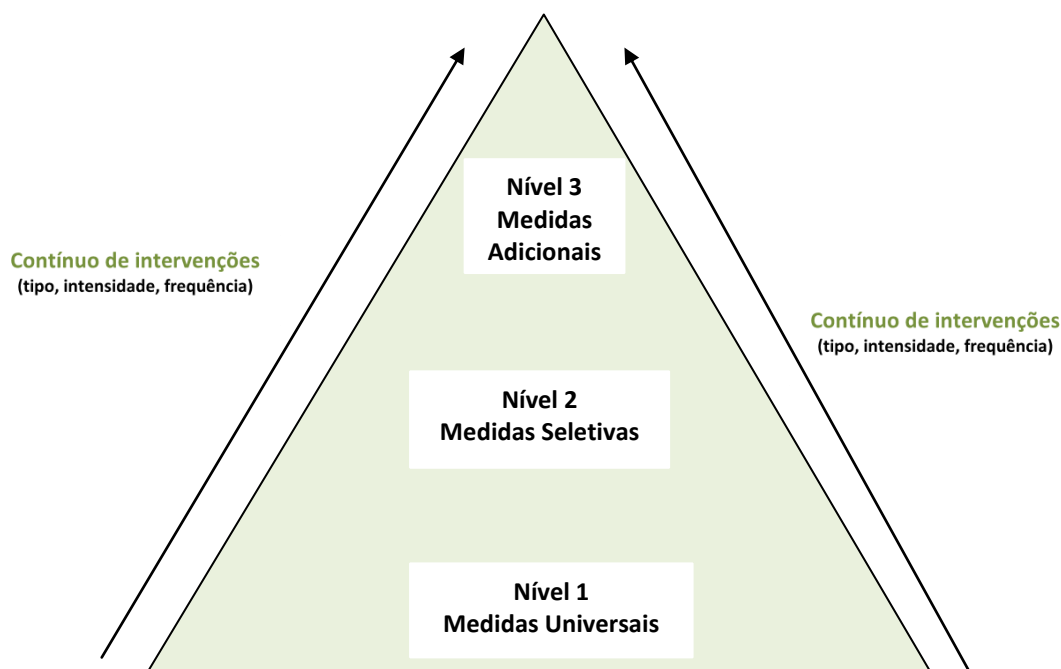


Fig. 1 ABORDAGEM MULTINÍVEL /MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO (DL 54/2018- Art.º 2)

Medidas de Suporte à Aprendizagem e Inclusão

I - MEDIDAS UNIVERSAIS

As Medidas Universais devem considerar a individualidade de todos, e de cada um dos alunos, com ações, estratégias integradas e flexíveis. São as respostas que a escola mobiliza para TODOS OS ALUNOS, e não apenas para os que evidenciam algumas ou graves dificuldades, visando promover a participação e a melhoria das aprendizagens. Devem ser aplicadas numa lógica de corresponsabilização dos diferentes intervenientes.

Estas poderão diferir quanto às suas finalidades e aos seus conteúdos, quanto ao tempo e ao modo de as realizarem, quanto aos recursos, condições e apoios que são disponibilizados. Correspondem a uma variedade de estratégias, de promoção do sucesso educativo. Deve existir, por parte do professor, uma particular atenção aos casos que apresentam insucesso ou risco de uma futura retenção, e para os quais é necessário mobilizar mais estratégias e recursos. Entre outras, destacam-se o reforço na aplicação:

- a) Diferenciação pedagógica
- b) Acomodações curriculares
- c) Enriquecimento curricular
- d) Promoção do comportamento pró-social
- e) Intervenção em pequenos grupos: em foco académico/em foco comportamental
- f) Apoio tutorial preventivo e temporário
- g) Outra(s)

a) DIFERENCIAÇÃO PEDAGÓGICA

A pedagogia diferenciada permite atender às dificuldades e às potencialidades de todos os alunos. Torna-se, assim importante, conhecer bem os alunos, pois cada um deles apresenta um tipo de inteligência (Teoria das Inteligências Múltiplas, de Howard Gardner).

As estratégias de diferenciação pedagógica devem ser construtivas, sequenciais, interrelacionadas, diversificadas, exequíveis, autênticas, relevantes, e contextualizadas com a realidade dos alunos, envolvendo-os na construção do seu conhecimento (individual/pares/grupo). Os critérios de avaliação devem ser previamente negociados, em cada tarefa, com instruções claras, concisas e simples (guiões), privilegiando sempre que possível as tarefas interdisciplinares. Os professores podem diferenciar o ensino e respetivas tarefas, em quatro níveis:

Propostas de Diferenciação Pedagógica:

- Escolher textos segundo o nível de leitura dos alunos;
- Disponibilizar material suplementar;
- Fornecer referenciais ou ferramentas organizacionais;
- Consolidar conceitos de base depois da avaliação diagnóstica;
- Propor a realização de uma mesma tarefa com diferentes materiais;
- Explorar a interdisciplinaridade das noções e dos conceitos;
- Estabelecer atividades de reinvestimento em centros de aprendizagem;
- Pôr questões que ajudem a desenvolver as capacidades superiores do pensamento;
- Favorecer as trocas de ideias e de opiniões;
- Variar o tempo determinado para cada tarefa (oportunidade de um apoio suplementar para os alunos com dificuldades, encorajar os alunos que desejem aprofundar um tema);
- Permitir produções variadas com diversos níveis de complexidade;
- Dar ao aluno a possibilidade de mostrar a sua compreensão de diversas formas. Ex: apresentação oral, debate, exposição;
- Dar ao aluno a possibilidade de mostrar o que aprendeu por meio de suportes variados. Ex: apresentação multimédia, esquemas no quadro;
- Permitir produções em pares ou pequenos grupos e não só individuais;
- Utilizar modalidades de avaliação por gradação das competências;
- Trabalhar em equipa;
- Procurar espaços calmos ou propícios à colaboração;
- Definir com os alunos diferentes modalidades de trabalho (permitir que se mexam ou estejam calmos, conforme as situações e os alunos).

Fonte: Tomlinson, (2008). Diferenciação Pedagógica e Diversidade-Ensino Alunos em Turmas com Diferentes Níveis de Capacidades. Porto Editora.<https://www.youtube.com/watch?v=wdWLErtB2x8>

b) ACOMODAÇÕES CURRICULARES

Acomodações curriculares são as medidas que permitem o acesso ao currículo e às atividades de aprendizagem na sala de aula, através da diversificação e da combinação adequada de vários métodos e estratégias de ensino. Nomeadamente, utilização de diferentes modalidades e instrumentos de avaliação; da adaptação de materiais e recursos educativos; remoção de barreiras na organização do espaço e do equipamento, planeadas para responder aos diferentes estilos de aprendizagem de cada aluno, e assim promover o seu sucesso educativo. Alguns exemplos:

- Utilizar organizadores gráficos;
- Organizar o espaço de sala de aula, evitando, estímulos que possam ser distrativos, para os alunos;
- Colocar “lembretes” na mesa do aluno, como, por exemplo, listas de vocabulário, alfabeto;
- Usar pistas visuais que induzem a comportamentos apropriados;
- Apresentar sugestões para a gestão do tempo, por exemplo, através da colocação de post-its na mesa;

- Usar materiais visuais e concretos nas aulas;
- Usar produtos de apoio quando necessário;
- Dar instruções claras aos alunos, uma de cada vez, não sobrecarregando os alunos com muitas informações simultaneamente;
- Disponibilizar tempo extra para o processamento de informação;
- Utilizar um tamanho de letra superior sempre que adequado;
- Usar técnicas de avaliação variadas: escolha múltipla, resposta curta...;
- Usar frequentemente questionários curtos;
- Permitir pausas;
- Ensinar métodos de estudo;
- Reconhecer o esforço;
- Manter a proximidade ao aluno;
- Proporcionar o uso de espaços alternativos para trabalhar tarefas específicas;
- Dar *feedback* contínuo;
- Prestar atenção à iluminação do espaço da sala de aula;
- Permitir que o aluno dê respostas orais em vez de utilizar a escrita para demonstrar a compreensão de conceitos;
- Permitir que o aluno disponha de mais tempo na concretização das tarefas.

Fonte: Para uma Educação Inclusiva - Manual de Apoio à Prática, DGE, 2018

c) ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

O currículo pode ser enriquecido com atividades de caráter facultativo, de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, sobretudo, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade, voluntariado e da dimensão europeia na educação. Estas atividades acontecem sob a orientação ou a mediação de docentes, visam responder às dificuldades que se constituem como um constrangimento ao processo de ensino aprendizagem, revestem-se de caráter temporário, não requerem uma intervenção especializada, são utilizadas para reforçar ou apoiar o aluno, oferecendo oportunidades e práticas suplementares de aperfeiçoamento, entrega e dedicação.

Exemplos:

- Projetos de aprofundamento curricular específico;
- Biblioteca+;
- Apoio à preparação para as provas finais;
- Clubes escolares;
- Desporto Escolar;
- Biblioteca Escolar;
- Oficinas (Leitura, Música, Artes, Ciências Experimentais, Culinária, etc.);
- Plano Nacional das Artes;
- Projetos de âmbito local, nacional e internacional (*SeguraNet*, Eco-Escolas, Parlamento dos Jovens, entre outros);

d) PROMOÇÃO DO COMPORTAMENTO PRÓ-SOCIAL

As ações de promoção do comportamento pró-social remetem para o importante papel da escola e do professor como promotores de comportamentos assertivos, em detrimento de comportamentos passivos ou agressivos, atuando na prevenção de comportamentos inapropriados, na regulação de atitudes agressivas ou antissociais e violação das normas. Conforme delineado no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, trata-se de auxiliar os alunos a adequar comportamentos em contextos de cooperação; partilha; colaboração; competição positiva; trabalhar em equipa; saber interagir com tolerância, empatia e responsabilidade, com competências para argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista, desenvolvendo novas formas de estar, olhar e participar na sociedade.

Exemplos:

- Ações, na sala de aula, de promoção da interação apropriada com os pares e com figuras de autoridade;
- Ações em cooperação com o SPO, ou outras equipas na escola, onde são trabalhadas as competências de relacionamento interpessoal: a interação com os outros em diferentes contextos sociais e emocionais; a gestão das emoções, a construção de relações, o estabelecimento de objetivos; a resposta a necessidades pessoais e sociais;
- Outras iniciativas realizadas pelos docentes, dentro e fora da sala de aula, que visam melhorar a relação do aluno com os outros.

e) INTERVENÇÃO EM PEQUENOS GRUPOS

A intervenção em pequenos grupos, sobretudo na sala de aula (ainda que possam ocorrer fora da sala), tem em vista o trabalho mais individualizado. Tem, sobretudo, carácter transitório, ainda que, por vezes, se justifique um trabalho mais prolongado.

- Intervenção do professor, com alguma sistematicidade, junto de um grupo selecionado de alunos, na sala de aula, para apoio mais individualizado;
- Apoio a uma disciplina, fora da sala de aula, em pequenos grupos (incluem-se aqui os grupos de apoio que a escola disponibiliza a alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos; oficinas, etc.);
- Apoio mais individualizado, com alguma sistematicidade, a um grupo pequeno de alunos do apoio educativo no 1.º ciclo ou do apoio ao estudo no 2.º ciclo;
- Trabalho com um grupo selecionado de alunos, para desenvolvimento de competências de relacionamento ou de gestão emocional, na sala de aula (Cidadania e Desenvolvimento e Hora do Diretor de Turma/Turma são espaços privilegiados, mas poderão ocorrer noutras disciplinas);
- Trabalho em pequenos grupos, com os psicólogos e/ou uma equipa de outros docentes (Mediadores Comportamentais) e/ou de gabinete de apoio ao aluno (GAAP), para desenvolver competências de autorregulação de comportamentos;
- Outros...

d) APOIO TUTORIAL, PREVENTIVO E TEMPORÁRIO

Intervenção de carácter preventivo e promocional, destinada a prevenir situações de insucesso escolar e educativo. Tem enfoque na promoção, desde cedo e ao longo de toda a escolaridade, do sucesso escolar, bem como no desenvolvimento integral de todos os alunos, e não só dos que apresentam dificuldades, assumindo-se deste modo como uma intervenção universal dirigida às diferentes dimensões do desenvolvimento.

II- MEDIDAS SELETIVAS

Correspondem a uma variedade de estratégias de remediação ou compensatórias. Devem ser mobilizadas para alunos que evidenciam necessidades de suporte que não foram supridas pela aplicação das medidas universais. Sempre que as medidas universais implementadas se revelem insuficientes, deverá avaliar-se a necessidade de identificar o aluno para a EMAEI.

Como fazer:

- a) Identificação do aluno para a EMAEI, via Documento de Identificação da Necessidade de Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão, a ser entregue pelo professor titular ou pelo diretor de turma. Deve anexar-se toda a documentação/evidências relevantes (ex. relatórios médicos, de avaliação psicológica, outros...);
- b) Receção e análise do documento pela EMAEI;
- c) Realização de uma reunião, convocada pela coordenadora da EMAEI, com a equipa multidisciplinar responsável, constituída pelos elementos permanentes e variáveis (professor titular, DT, outros professores do aluno, outros técnicos, pais e/ou encarregado de educação);
- d) Elaboração do Relatório Técnico-Pedagógico (RTP) pela equipa multidisciplinar responsável;

- e) Formalização e assinatura do RTP, pelos responsáveis pela implementação das medidas. Aprovação pelos pais ou encarregado de educação; aprovação pelo Conselho Pedagógico e homologação pelo Diretor.
- f) O professor titular/DT procede à compilação no RTP das planificações relativas às medidas constantes no referido documento, assim como as adaptações ao processo de avaliação (sempre que necessário).

Exemplos de Medidas:

- a) Percursos curriculares diferenciados;
- b) Adaptações curriculares não significativas;
- c) Apoio psicopedagógico;
- d) Antecipação e reforço das aprendizagens;
- e) Apoio tutorial.

a) PERCURSOS CURRICULARES DIFERENCIADOS

Correspondem a ofertas formativas que se disponibilizam para promover a equidade e a igualdade de oportunidades, no acesso ao currículo, na frequência e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória. Como, por exemplo, Programas Integrados de Educação e Formação, Percursos Curriculares Alternativos.

b) ADAPTAÇÕES CURRICULARES NÃO SIGNIFICATIVAS (ACNS)

São adaptações ao currículo que se definem e que não comprometem as aprendizagens essenciais, nem as competências previstas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória. São medidas de gestão curricular que não comprometem as aprendizagens previstas nos documentos curriculares, podendo incluir adaptações ao nível dos objetivos e dos conteúdos, através:

- da alteração na sua priorização ou sequenciação;
- na introdução de objetivos específicos de modo a permitir atingir os objetivos globais e as aprendizagens essenciais.

NOTA: deve ser preenchido o modelo interno, fornecido para a planificação das ACNS com os ajustes às planificações das disciplinas onde e quando se justifique. Este documento deve constar no processo do aluno e ser disponibilizado nas pastas digitais do Plano de Turma e da EMAEI.

c) APOIO PSICOPEDAGÓGICO

O apoio psicopedagógico concretiza-se, de preferência indiretamente, através da capacitação dos professores e outros agentes educativos, na intervenção para o sucesso na aprendizagem, na resolução de problemas comportamentais, com o objetivo de desenvolver nos alunos estratégias de autorregulação da aprendizagem, na tomada de decisão e da resolução de problemas. O principal objetivo é otimizar o processo de ensino e de aprendizagem e a aquisição de estratégias fundamentais para o desempenho escolar. A ponderação para aplicação desta modalidade de intervenção deverá considerar um conjunto de questões:

- Quais os objetivos do apoio psicopedagógico e como vão ser atingidos?
- Em que domínios incidirá (comportamental, cognitivo, afetivo, sociorrelacional)?
- Qual a duração e a calendarização?
- Em que medida responde às expectativas e necessidades dos alunos e docentes?
- Como e quem identificou a necessidade de implementar a intervenção?

d) ANTECIPAÇÃO E REFORÇO DAS APRENDIZAGENS

São apoios específicos em diferentes áreas disciplinares, para alunos que necessitam de um apoio mais personalizado, que até poderão beneficiar, cumulativamente, de adaptações não significativas ao currículo, de um percurso diferenciado ou de um apoio tutorial. Este apoio pode ocorrer na sala de aula, ou fora dela, prestado pelo titular da disciplina ou outro docente, atendendo ao perfil do aluno e nível de ensino em que se encontre.

e) APOIO TUTORIAL

Este apoio tutorial aplica-se aos alunos que necessitam de muita orientação e que já beneficiam de outras medidas seletivas.

Devem ser elaborados:

- 1) Plano de Ação (início da intervenção) / Planificação da ação;
- 2) Relatório de acompanhamento do plano de ação (final do período);
- 3) Autoavaliação do apoio tutorial (a preencher pelo aluno no final do período);
- 4) Relatório final de avaliação do apoio tutorial;

f) OUTRAS

Outras medidas que possam ser enquadradas no âmbito do nível das medidas seletivas a serem definidas em função de situações específicas (ponto 5 do Art.º 7.º, Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro).

III- MEDIDAS ADICIONAIS

As medidas adicionais visam colmatar dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição e aprendizagem que exigem recursos especializados de apoio à aprendizagem e à inclusão. A mobilização das medidas adicionais depende da demonstração da insuficiência das medidas universais e seletivas previstas nos níveis de intervenção a que se referem os artigos n.º 8.º e 9.º, do DL 54/2018, de 6 de julho. Estas devem ser implementadas quando comprovadamente, se consideram insuficientes as medidas universais e seletivas.

Como fazer:

- A fundamentação da insuficiência de medidas terá de ser baseada em evidências (relatório trimestral ou ata da reunião convocada pelo professor titular de turma, diretor de turma ou outro interveniente no processo educativo do aluno) e constar do RTP;
- Realização de uma reunião, convocada pelo coordenador da EMAEI, com a equipa educativa responsável, constituída pelos elementos permanentes e variáveis (professor titular/DT, outros professores do aluno, outros técnicos e pais ou encarregado de educação);
- Elaboração do Programa Educativo Individual (PEI) e Plano Individual de Transição (PIT), quando aplicável;
- Tomada de conhecimento e assinatura do PEI/PIT, pelos responsáveis pela implementação das medidas e pelos pais ou encarregado de educação;
- Aprovação do documento pelo Conselho Pedagógico e homologação pelo Diretor.

Medidas:

- a) Frequência de ano por disciplinas;
- b) Adaptações curriculares significativas;
- c) Plano individual de transição;
- d) Desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social;
- e) Desenvolvimento de metodologias e estratégias de Ensino Estruturado;
- f) Adaptações no processo de avaliação.

a) FREQUÊNCIA DE ANO POR DISCIPLINAS

A frequência por disciplina deve assegurar a sequencialidade do currículo (dividir as disciplinas de um ano de escolaridade em dois). Selecionar as disciplinas conforme o perfil do aluno.

b) ADAPTAÇÕES CURRICULARES SIGNIFICATIVAS

São medidas de gestão curricular, com impacto nas aprendizagens previstas nos documentos curriculares, requerendo a elaboração de um Programa Educativo Individual (PEI), introdução de conteúdos específicos,

complementares ou alternativos, inclusão de outras aprendizagens substitutivas e estabelecendo objetivos globais ao nível dos conhecimentos a adquirir e das competências a desenvolver, de modo a potenciar a autonomia, o desenvolvimento pessoal e o relacionamento interpessoal. Implicam modificações estruturais que exigem a elaboração de instrumentos de avaliação diferenciados e a modificação de critérios de avaliação.

c) PLANO INDIVIDUAL DE TRANSIÇÃO (PIT)

Para alunos de idade igual ou superior a 15 anos, destina-se a promover a transição para a vida pós-escolar e, sempre que possível, para o exercício de uma atividade profissional. Inicia-se três anos antes da idade limite da escolaridade obrigatória dos alunos com adaptações curriculares significativas, complementando o PEI.

d) DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS DE AUTONOMIA PESSOAL E SOCIAL

Pretende-se capacitar os alunos para a realização de tarefas do quotidiano, tendo em vista a sua independência, autonomia e socialização. O quadro das competências a serem desenvolvidas é da responsabilidade dos docentes com formação especializada em educação especial que, sempre que possível, lecionam a pequenos grupos de alunos, nos seus contextos naturais de vida. No entanto, sempre que os docentes considerarem necessário atender ou à especificidade do aluno, ou das competências a adquirir, o ensino poderá ser realizado individualmente.

e) DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO ESTRUTURADO

O ensino estruturado visa auxiliar os processos de aprendizagem, de autonomia, e de comportamento, surgindo como uma resposta educativa específica, nomeadamente para os alunos com perturbações do espectro do autismo. Traduz-se num conjunto de princípios e estratégias que organizam o espaço, o tempo, os materiais e as atividades a desenvolver, proporcionando segurança/confiança a estes alunos e facilitando os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar.

Outras medidas que possam ser enquadradas no âmbito do nível das medidas adicionais a ser definidas em função de situações específicas (ponto 5, art.º 7.º, Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro).

f) ADAPTAÇÕES AO PROCESSO DE AVALIAÇÃO (Art.º 28, DL 54/2018)

Para além das medidas universais, seletivas ou adicionais, existem outros meios de suporte à aprendizagem e inclusão, nomeadamente, adaptações ao processo de avaliação (Art.º 28), recursos e apoios da escola e outros apoios à aprendizagem.

As adaptações usadas no processo de ensino e aprendizagem permitem que haja equidade, porquanto devem ter por base as características de cada aluno em particular. Assim, um aluno com uma necessidade específica, pode não precisar da mobilização de muitas estratégias, no âmbito das medidas multinível, e tão somente de uma adaptação dos instrumentos de avaliação.

As adaptações ao processo de avaliação de avaliação:

- devem permitir que o aluno evidencie os conhecimentos, capacidades e atitudes e competências técnicas, quando aplicável;
- devem ser coerentes com as usadas no processo de avaliação externa;
- uma nova adaptação não deve ser introduzida sem que o aluno já se encontre familiarizado com a mesma;
- a competência para aplicar/autorizar as adaptações no processo de avaliação externa, no ensino básico, são sempre ao nível de escola, embora tenham de ser comunicadas ao JNE.

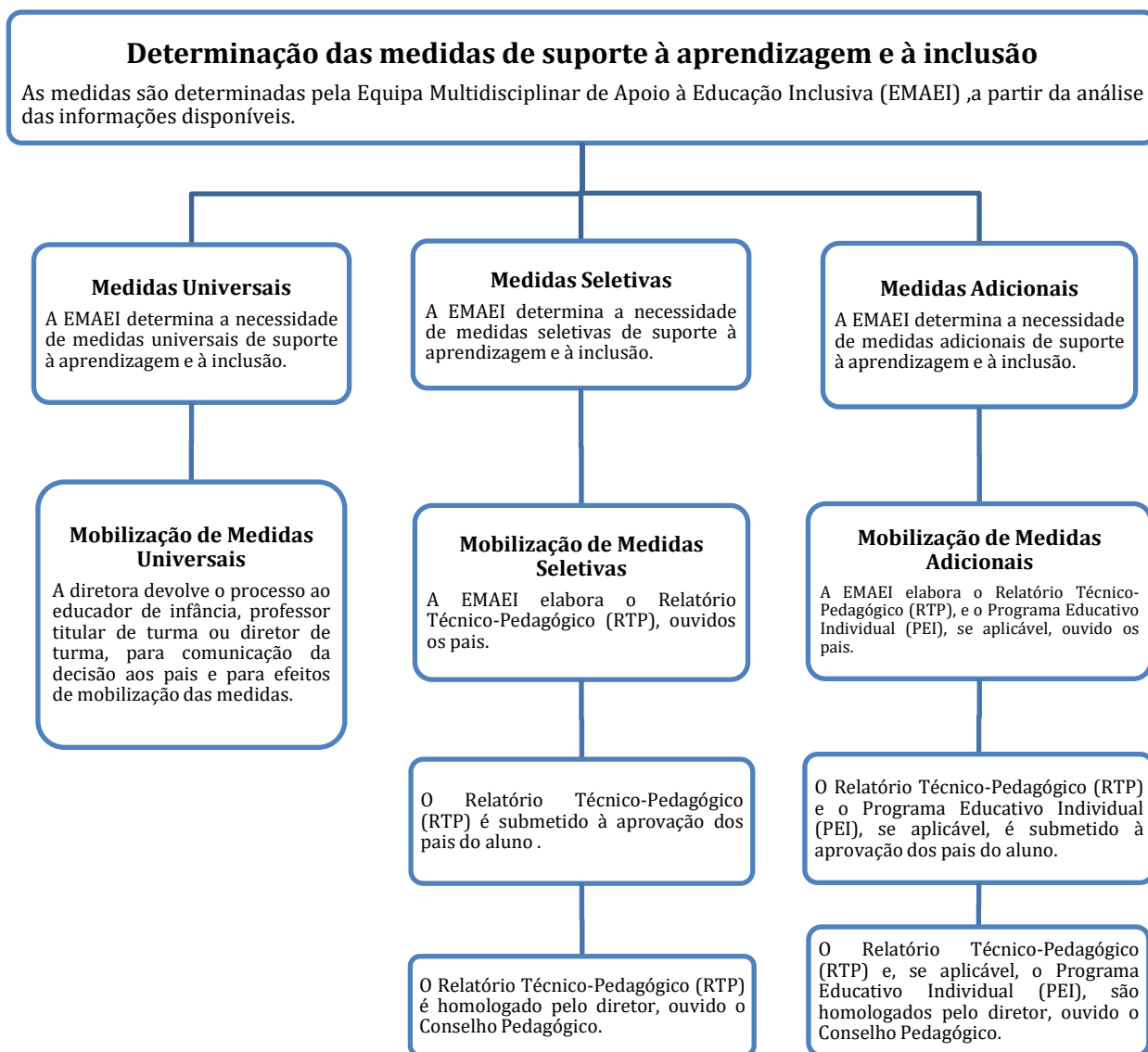
CONSTITUEM ADAPTAÇÕES AO PROCESSO DE AVALIAÇÃO:

- Enunciados para alunos com baixa-visão;
- Utilização de produtos de apoio, como o computador, por exemplo; diversificação de instrumentos de recolha de informação (inquéritos, entrevistas, registos áudio/vídeo), consoante a especificidade e necessidades específicas do aluno;
- Tempo suplementar;
- Transcrição de respostas;

- Leitura de enunciados;
- Sala separada;
- Pausas vigiadas;
- Outras adaptações para alunos com necessidades específicas.

PROCESSOS DE IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE MEDIDAS

A identificação é feita ao diretor por iniciativa dos pais, dos serviços de intervenção precoce, dos docentes ou de outros técnicos ou serviços que intervêm com a criança ou alunos.



- As medidas universais, podem, e devem ser aplicadas sem necessidade de intervenção da equipa multidisciplinar (EMAEI);
- Os alunos para quem foram mobilizadas, repetida e sistematicamente, estratégias no âmbito das medidas universais, e outros recursos/apoios, mas ainda assim, revelam-se insuficientes, com um grande desfasamento relativamente à aquisição de competências previstas nas Aprendizagens Essenciais, elevada taxa de insucesso ou, eventualmente, risco de uma futura retenção, devem ser identificados ao diretor.
- Este toma conhecimento de uma nova situação de risco e envia para a equipa multidisciplinar, para ser elaborado um relatório técnico-pedagógico.

As evidências que poderão fundamentar a apresentação do caso ao diretor/EMAEI podem ser:

- registos de avaliação sumativa;
- trabalhos do aluno, testes, desenhos, registos, áudios (por exemplo, de leituras);
- registo de assiduidade;
- relatório do educador/docente titular/diretor de turma;
- registo de ocorrências (pelo docente, assistente operacional ou outro);
- relatório médico ou de técnicos especializados;
- outros considerados pertinentes;
- o processo (formulário + evidências) é assinado pela pessoa responsável pela identificação (usualmente pelo educador/titular de turma/diretor de turma), mas poderá ser também por iniciativa dos pais/EE, dos serviços de intervenção precoce, ou outros docentes/técnicos.

MONITORIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E INCLUSÃO

1- MONITORIZAÇÃO/AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS UNIVERSAIS

As medidas Universais devem considerar a individualidade de todos e de cada um dos alunos, por ações, estratégias integradas e flexíveis. São as respostas que a escola mobiliza para TODOS OS ALUNOS, e não apenas para os que evidenciam graves dificuldades. São implementadas pelos docentes nas salas de aula, durante todo o ano, monitorizadas e avaliadas por:

- a) Em primeiro lugar, continuamente, pelo próprio docente, verificando a eficácia das mesmas e procedendo aos ajustes que considerar necessários;
- b) Deve registar no Plano de Turma/Grupo, todas as estratégias e recursos necessários, perante as características dos seus alunos;
- c) A monitorização/avaliação deve ser refletida e realizada pelo professor titular/diretor de turma (EI/PT /DT), em Conselho de Turma /Docentes, uma lógica de período. O grupo de docentes avalia os resultados e decide acerca dos ajustes a aplicar, se o caso assim o exigir. Estes ajustes ficam registados na ata de conselho de turma/docentes;
- d) A eficácia/continuidade ou não das mesmas, deverá ficar registada em ata, envolvendo os membros do Conselho de Turma/Conselho Docentes, e concretizada nas reuniões de avaliação trimestral (intercalares/sumativas).

2- MONITORIZAÇÃO/AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS SELETIVAS

As medidas implementadas pelos docentes durante o ano são avaliadas e monitorizadas das seguintes formas:

- a) Em primeiro lugar, continuamente pelo próprio docente/docentes, verificando a eficácia das mesmas e procedendo aos ajustes que considerar necessários;
- b) A monitorização é realizada pelo conselho de docentes/ conselho de turma e pela EMAEI. Nos conselhos de docentes/conselhos de turma está sempre presente um docente de Educação Especial;
- c) A monitorização deverá ficar registada, em ata e em modelo próprio do agrupamento, nos momentos em que se realizam as reuniões sumativas de conselho de turma/conselho de docentes, para avaliar a eficácia, continuidade ou alteração das mesmas.
- d) Registando no documento, sempre que se justifique a fundamentação da respetiva avaliação.

3 - MONITORIZAÇÃO/AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS ADICIONAIS

As medidas implementadas pelos docentes durante o ano são avaliadas e monitorizadas por:

- a) Em primeiro lugar, continuamente pelo próprio docente/docentes, docente de Educação Especial, e outros técnicos envolvidos, verificando a eficácia das mesmas e procedendo aos ajustes que considerar necessários;
- b) A monitorização é realizada pelo conselho de turma/conselho de docentes e pela EMAEI. No conselho de turma/conselho de docentes está sempre presente um docente de Educação Especial;

- c) A monitorização deverá ficar registada, em ata e em modelo próprio nos momentos em que se realizam as reuniões sumativas de Conselho de Turma/Conselho Docentes, para avaliar a eficácia, continuidade ou alteração, das mesmas;
- d) Registando no impresso, sempre que se justifique a fundamentação da respetiva avaliação;
- e) Para complementar a monitorização/avaliação das medidas adicionais elabora-se um relatório trimestral referente às intervenções do docente de Educação Especial ou técnicos, nos vários contextos: sala de aula, CAA, ou outros espaços educativos e terapêuticos.

MONITORIZAÇÃO/AVALIAÇÃO DAS ADAPTAÇÕES NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- a) Em primeiro lugar, continuamente pelo próprio docente/docentes, docente de Educação Especial, e outros técnicos envolvidos, verificando a eficácia das mesmas e procedendo aos ajustes que considerar necessários;
- b) A monitorização é realizada pelo conselho de turma/conselho de docentes e pela EMAEI. Nos conselhos de turma/conselho de docentes está sempre presente um docente de Educação Especial;
- c) A monitorização deverá ficar registada, em ata e em modelo próprio do agrupamento nos momentos em que se realizam as reuniões sumativas de conselho de turma/conselho de docentes, para avaliar a eficácia, continuidade ou alteração, das mesmas;
- d) Deve-se registar no documento, sempre que se justifique, a fundamentação da respetiva avaliação.

EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA (EMAEI)

A EMAEI é constituída por elementos permanentes e elementos variáveis. Cabe ao diretor designar os elementos permanentes, o coordenador e o local de funcionamento. Os elementos permanentes podem ser reforçados segundo as necessidades da escola. A EMAEI tem regimento interno próprio com todas as informações.

DEVERES DO COORDENADOR DA EMAEI:

- a) Identificar os elementos variáveis da equipa;
- b) Convocar os membros da equipa para as reuniões;
- c) Dirigir os trabalhos;
- d) Adotar os procedimentos necessários de modo a garantir a participação dos pais ou encarregados de educação.

COMPETÊNCIAS DA EMAEI:

- a) Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva;
- b) Identificar/propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar;
- c) Acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem;
- d) Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas;
- e) Elaborar o relatório técnico-pedagógico previsto no artigo 21.º e, se aplicável, o programa educativo individual e o plano individual de transição previstos, respetivamente, nos artigos 24.º e 25.º;
- f) Neste processo, a equipa multidisciplinar (permanente e variável) deve ouvir os pais, assim como solicitar a colaboração de outros elementos da escola ou da comunidade, que possam contribuir para um melhor conhecimento do aluno e dos contextos;
- g) A referida equipa deve concluir o RTP num prazo máximo de 30 dias úteis após a identificação das necessidades educativas;
- h) Da mesma forma, cabe à equipa multidisciplinar (permanente e variável) elaborar o PEI e o PIT, cumprindo os prazos definidos na legislação.

RECURSOS E APOIOS DA ESCOLA

RECURSOS HUMANOS E ORGANIZACIONAIS

A escola dispõe de outros recursos que visam apoiar os alunos durante o seu processo de aprendizagem. Estes recursos podem ser, ou não, mobilizados em simultâneo com algumas das medidas multinível:

- Equipa multidisciplinar (EMAEI);
- Docentes de educação especial (acompanhamento direto ou indireto) — no âmbito da sua especialidade, enquanto dinamizador, articulador e especialista em diferenciação dos meios e materiais de aprendizagem e de avaliação, apoia, colaborativamente e numa lógica de corresponsabilização, os demais docentes do aluno na definição de estratégias de diferenciação pedagógica, no reforço das aprendizagens e na identificação de múltiplos meios de motivação, representação e expressão;
- Assistentes técnicos e operacionais;
- Serviço de Psicologia e Orientação (SPO);
- Desporto Escolar;
- Acompanhamento psicológico (pelos serviços de psicologia da escola);
- Parceria com a Câmara Municipal de Moura (hidroterapia e hipoterapia);
- Terapias (ocupacional, psicomotricidade e da fala) e outros apoios a jovens com medidas adicionais (PIT), facilitando o acesso à formação, ao trabalho, ao lazer, à participação social e à vida autónoma;
- Apoio da Câmara Municipal de Moura na colocação de assistentes operacionais para acompanhar crianças e alunos sem autonomia;
- Tecnologias de apoio através do Centro de Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação (CRTIC);
- O Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) — estrutura de apoio da escola, agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola. Este recurso engloba, para além das salas equipadas com materiais adequados, para o desenvolvimento pessoal, de autonomia e organização, oficinas.

OBSERVAÇÃO: A medida de Apoio Tutorial Específico, definida no Artigo 12.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, constitui-se como um recurso adicional, visando a diminuição das retenções e do abandono escolar precoce e, consequentemente, a promoção do sucesso escolar.

RECURSOS ESPECÍFICOS DA COMUNIDADE

São recursos específicos existentes na comunidade a mobilizar para o apoio à aprendizagem e à inclusão:

- a) As equipas locais de intervenção precoce;
- b) As equipas de saúde escolar (ULSBA);
- c) A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ);
- d) O Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família através do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário;
- e) O projeto de Educação Relacional (Relation Lab);
- f) As instituições da comunidade, nomeadamente, os serviços de atendimento e acompanhamento social do sistema de solidariedade e segurança social.

DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO ESTRUTURADO

O ensino estruturado visa auxiliar os processos de aprendizagem, de autonomia e de comportamento, surgindo como uma resposta educativa específica, nomeadamente para os alunos com perturbações do espectro do autismo. Traduz-se num conjunto de princípios e estratégias que organizam o espaço, o tempo, os materiais e as atividades a desenvolver, proporcionando segurança/confiança a estes alunos e facilitando os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar.

Outras medidas que possam ser enquadradas no âmbito do nível das medidas adicionais a ser definidas em função de situações específicas (ponto 5, art.º7.º, Lei n.º116/2019, de 13 de setembro).

NOTA: Para os alunos com as medidas (i) adaptações curriculares significativas; (ii) desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado e (iii) desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social é garantida, através do Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA), **uma resposta que complemente o trabalho realizado em sala de aula** ou noutro contexto educativo. Como foi anteriormente referido, para estes alunos poderão ser mobilizadas, cumulativamente, medidas dos três níveis apresentados, podendo algumas das medidas ser aplicadas de forma temporária.

1. MODELOS A UTILIZAR NA IMPLEMENTAÇÃO/MONITORIZAÇÃO/AVALIAÇÃO

Os modelos e a respetiva informação são disponibilizados a todos os docentes.

DESENHO UNIVERSAL DA APRENDIZAGEM (DUA) ESQUEMA-SÍNTESE

Redes de Reconhecimento	Redes de Estratégia	Redes Afetivas
Aprender o QUÊ	Aprender COMO	Aprender POR QUÊ
		
Como reunimos factos e categorizamos o que vemos, ouvimos e lemos. A identificação de letras, palavras ou o estilo de um autor são tarefas de reconhecimento.	Planear e desempenhar tarefas. Como organizamos e expressamos as nossas ideias. Escrever um texto ou resolver um problema de matemática são tarefas estratégicas.	Como os alunos se empenham e se mantêm motivados. Como reagem aos desafios, se estimulam e se interessam. Estas são dimensões afetivas.
➡ Apresente a informação e os conteúdos em diferentes formatos.	➡ Diversifique os modos como os alunos podem expressar o que sabem.	➡ Estimule o interesse e a motivação por aprender.
Mais formas de promover Múltiplos Meios de Representação.	Mais formas de promover Múltiplos Meios de Ação e Expressão	Mais formas de promover Múltiplos Meios de Envolvimento.
Fonte: CAST: What is UDL? (https://cast.org/research/udl)		

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Ainscow, M. Porter, G. Wang, M. (2000). Caminhos para as escolas inclusivas. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional
- Alves, I. (2019). É preciso coragem...e é preciso tempo...! Revista Educação Inclusiva, 10(2).
- Alves, M. M. (2019). O Papel do Docente de Educação Especial à luz do Desenho Universal para a Aprendizagem: chegar ao topo com um trabalho de base. Revista Educação Inclusiva, 10(1), 8–11.
- Booth, T., Ainscow M., Index for Inclusion, Developing Learning and Participation in Schools, (2011), Centre for Studies on Inclusion
- Direção-Geral da Educação (2018). Para uma Educação Inclusiva, Manual de Apoio à Prática. Lisboa: Ministério da Educação.
- Rodrigues, D., & Lima-Rodrigues, L. (2011). Formação de Professores e Inclusão: como se reformam os reformadores. In Educação Inclusiva: dos conceitos às práticas de Formação, 89–108. Lisboa: Instituto Piaget. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/7Fm5pTfbN5j3QG6VRwSgZJM/?lang=pt&format=pdf>
- UNESCO, (2015). Declaração de Incheon e Marco de Ação para a implementação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4. Brasília.
- UNESCO, (2016). Declaração de Incheon - educação 2030: Rumo a uma educação de qualidade inclusiva e equitativa e à educação ao longo da vida para todos.
- Tomlinson, C.A. (2008). Diferenciação Pedagógica e Diversidade – Ensino Alunos em Turmas com Diferentes Níveis de Capacidades. Porto Editora. <https://www.youtube.com/watch?v=wdWLErtB2x8>

LEGISLAÇÃO/REFERENCIAIS

- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho
- Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro
- Perfil do Aluno à saída da escolaridade obrigatória, Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania